



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA -
PPGEDUC
EDITAL Nº 004/016– PPGEDUC**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E
CULTURA DA UFPA/CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS-CAMETÁ - EDITAL
Nº 004/2016– PPGEDUC**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/Cametá - Universidade Federal do Pará torna público que, no período de 12/09/2016 a 14/10/2016, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação e Cultura, para o preenchimento de 30 (trinta) vagas a constituírem a turma de mestrado 2017, com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2017, segundo período letivo, de acordo com o calendário da UFPA.

Vagas ofertadas por linha de pesquisa

Linha de pesquisa	Vagas
1- Educação Básica, Tecnologias, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia.	12
2- Educação, Cultura e Linguagem.	18
Total	30

I – DO PÚBLICO ALVO

1.1. Serão admitidos, como candidatos à seleção:

a) Portadores de diplomas de graduação em todas as áreas do conhecimento, com histórico escolar de graduação. Todos os diplomas devem ser reconhecidos na forma da lei.

II – VAGAS

2.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o MESTRADO EM EDUCAÇÃO E CULTURA, sendo 12 (doze) para a Linha de Pesquisa **Educação Básica, Tecnologias, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia** e 18 (dezoito) para a Linha de Pesquisa **Educação, Cultura e Linguagem**.

2.2. Das vagas ofertadas, 06 (seis) serão reservadas para os seguintes grupos:

2.2.1. Duas (02) vagas ao PADT - Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Técnico-Administrativos da UFPA - docentes e técnico-administrativos do quadro permanente da Universidade Federal do Pará, graduados em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC.

2.2.2. Uma (01) vaga ao PAEC (Programa de Alianças para a Educação e Capacitação da OEA e Grupo Coimbra das Universidades Brasileiras - GCUB).

2.2.3. Uma (01) vaga para autodeclarados negros.

2.2.4. Uma (01) vaga para autodeclarados indígenas.

2.2.5. Uma (01) vaga para pessoa autodeclarada com deficiência.

2.2.6. Os candidatos interessados em inscrever-se nas vagas reservadas deverão manifestar seu interesse no formulário da inscrição (ANEXO I), expressando sua identificação de cor/raça, etnia ou a necessidade especial que possuir. Para os candidatos previstos em 2.2.1 ou 2.2.2, apresentar documento que comprove a especificidade prevista nos itens em apreço.

2.2.7. O não preenchimento das vagas reservadas, em função da não aprovação ou da não existência de candidatos, implicará disponibilização das vagas para os demais candidatos aprovados.

III – LINHAS DE PESQUISA

3.1. LINHA DE PESQUISA: Educação Básica, Tecnologias, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia.

Descritor: Desenvolve estudos sobre as diferentes etapas, modalidades, gestão e organização dos sistemas, controle social, políticas educacionais, práticas educativas, financiamento, currículo e avaliação da educação básica. Avanços tecnológicos no âmbito da educação e do trabalho, aplicação das tecnologias no ensino, formação e transformação da educação na sociedade contemporânea. Memória, os diferentes saberes, vivências, concepções, movimentos sociais, sustentabilidade ambiental e geração de renda.

3.1.1. DOCENTES DA LINHA DE PESQUISA “Educação Básica, Tecnologias, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia”

Docente	Campo Temático de Pesquisa	Titulação	Vagas	
Ariel Feldman	Pesquisador na área de Educação, Ensino de História e Pesquisa Histórica; história política do Brasil imperial; processo de municipalização do ensino fundamental no Brasil.	Doutor	02	
Doriedson do Socorro Rodrigues	Pesquisador na área de Trabalho, Educação e Movimentos Sociais, discutindo formação/qualificação dos trabalhadores, tanto em contextos informais como enquanto políticas públicas, bem como o trabalho como princípio educativo, saberes sociais e organização política dos trabalhadores no interior de atividades produtivas/culturais	Doutor	03	

	classistas na/da Amazônia.			
Francivaldo Alves Nunes	Pesquisador na área de História, com ênfase nos estudos históricos amazônicos, atuando com os seguintes temas: conflito de terra, propriedades, apropriação territorial, agricultura, educação rural, núcleos coloniais e migração.	Doutor	02	
Gilmar Pereira da Silva	Pesquisador na área de Trabalho, Educação e Desenvolvimento Regional; Política de Educação Profissional; Educação e Movimentos Sociais.	Doutor	02	
Odete da Cruz Mendes	Pesquisadora na área de Políticas educacionais; gestão, planejamento e avaliação de políticas educacionais; financiamento da educação básica e superior; política de formação de professores.	Doutor	02	
Waldir Ferreira de Abreu	Pesquisador na área da Educação infantil e ensino fundamental, infância e filosofia, educação e direitos humanos, infância e juventude na Amazônia, Educação especial / inclusão, educação ribeirinha e do campo.	Doutor	00	
Maria Sueli Correa dos Prazeres	Pesquisadora na área de educação com ênfase em Política de Inclusão Digital, Tecnologias Educacionais, Mídias na Educação e formação de professor para o uso de tecnologias digitais na educação na cidade e no campo na/da Amazônia.	Doutora	01	

3.2. LINHA DE PESQUISA: Educação, Cultura e Linguagem.

Descritor: Desenvolve estudos sobre as concepções de educação no âmbito da cultura e das diferentes linguagens que marcam a formação humana, focalizando os conceitos de cultura e linguagem e seus diferentes usos no contexto histórico e social amazônico, interligados aos fenômenos educativos locais e globais. Estuda também as formações discursivas e ideológicas da educação, produção de sentido, memórias, interpretação, métodos e práticas discursivas na educação, com ênfase na realidade amazônica.

3.2.1. DOCENTES DA LINHA DE PESQUISA “Educação, Cultura e Linguagem”

Docente	Campo Temático de Pesquisa	Titulação	Vagas	
Benedita Celeste de Moraes Pinto	Pesquisadora na área de conhecimento História Social e Cultural da Amazônia, atuando nos temas: história, educação, povoações quilombolas e indígenas, cultura popular, resistência negra, escravidão, racismo, memória, oralidade, gênero, saberes tradicionais, religiosidade e inclusão educacional.	Doutora	02	
Damião Bezerra Oliveira	Pesquisador na área de Fundamentos da Educação, com ênfase em Filosofia da Educação, particularmente nos temas: o pensamento de Paulo Freire; filosofia platônica e educação; currículo e formação na pós-graduação; ensino e currículo da Filosofia no ensino básico e superior e epistemologia da pesquisa educacional.	Doutor	01	
Gilcilene Dias da Costa	Pesquisadora na área de Estudos Culturais em Educação; Filosofias da Diferença, Currículo e Linguagem; relações entre Filosofia, Literatura e Educação.	Doutora	02	
Mara Rita Duarte de Oliveira	Pesquisadora na área da educação, com ênfase nos seguintes temas: educação do campo na Amazônia, cultura camponesa, memória social, memória de professores, formação de professores, universidade e trabalho docente.	Doutora	03	
Raimundo Nonato de Oliveira Falabelo	Pesquisador na área da Gênese da Linguagem Oral e Escrita; Alfabetização, Letramento; Leitura, Escrita; Emoções, Afetividade nas Relações de Ensino; Docência, Subjetividade e Práticas de	Doutor	04	

	Ensino; Educação de Jovens e Adultos.			
José Valdinei Albuquerque Miranda	Pesquisador na área de Hermenêutica Filosófica, Alteridade e Educação; Diálogo Intercultural, Hibridismo e Educação; Educação e Cultura na obra literária de Dalcídio Jurandir.	Doutor	02	
Cezar Luis Seibt	Pesquisador na área de Filosofia e Educação, com ênfase em fundamentos antropológicos, filosóficos e psicológicos; Fenomenologia e Hermenêutica; epistemologia e educação.	Doutor	01	
Vilma Aparecida de Pinho	Pesquisadora da área das relações étnico-raciais e educação com ênfase em práticas pedagógicas, currículo e conteúdos da História e Cultura afro-brasileira em contextos escolares e não escolares; Trajetórias e História da população negra; Cultura corporal de movimento de grupos étnicos e raciais.	Doutora	01	
Luiz Augusto Pinheiro Leal	Pesquisador na área de História, com ênfase em Antropologia Histórica, atuando com os seguintes temas: Ensino e pesquisa em História da África; História e Cultura Afro-brasileira; História do Brasil Republicano; História da Amazônia; e Antropologia.	Doutor	01	
Jorge Domingues Lopes	Pesquisador na área de Línguas Indígenas Brasileiras (família Tupí-Guaraní), Lexicografia, Descrição do Português, Ensino-Aprendizagem de Português	Doutor	01	

IV – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

4.1.1. As inscrições devem ser efetivadas, presencialmente ou por procuração registrada em cartório, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá (Trav. Padre Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68400-000 – Cametá/PA) ou na Secretaria da Coordenação Geral do Campus de Abaetetuba (Rua Manoel de Abreu, S/N, Bairro Mutirão – CEP 68440-000 – Abaetetuba/PA). Podem ser ainda realizadas por correspondência (SEDEX), encaminhadas especificamente ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura, cf. endereço descrito em 4.2.3;

4.1.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Edital;

4.1.3. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital;

4.1.4. Quando da inscrição presencial ou por procuração registrada em cartório, o candidato deverá apresentar cópia dos documentos exigidos abaixo, bem como os originais destes para conferência. São exigências para inscrição:

- a) Preencher Ficha de Inscrição;
- b) Apresentar 02 fotos 3 X 4;
- c) Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (Cem Reais). O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no ANEXO II deste Edital. Será isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que a solicitar até 23 de setembro de 2016, cabendo ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA avaliar, até 30 de setembro de 2016, a justificativa da situação econômica descrita pelo candidato. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no site: <http://ppgeduc.prosp.ufpa.br/index.php/br/>;
- d) Entregar 02 cópias do *Curriculum Lattes* comprovado;
- e) Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade (CI), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certificado de Alistamento Militar (quando for o caso), Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, cópia de diploma de Curso Superior de Graduação ou declaração de concluinte de graduação, cf. previsto em 1.1;
- f) Apresentar cópia impressa e digitalizada (doc pdf em CD) do Projeto de Pesquisa, vinculando-o a uma das Linhas do Programa de Pós-Graduação de interesse do candidato, com a indicação de nome de 02 (dois) professores como possíveis orientadores;
- g) Estarão aptos a participar do Processo Seletivo somente aqueles candidatos que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação exigida neste Edital;
- h) Nas inscrições por correspondência, exige-se fotocópia autenticada da documentação e a postagem deverá obedecer ao período estipulado neste Edital.

Parágrafo Único: A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras está sujeita à apresentação de documento de revalidação.

4.2 PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.2.1. As inscrições serão realizadas no período 12/09/2016 a 14/10/2016, considerando-se dias úteis.

4.2.2. O local para a inscrição, presencial ou por procuração registrada em cartório, será a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá (PRÉDIO ORLANDO CASSIQUE SOBRINHO ALVES, TÉRREO) ou a Secretaria da Coordenação Geral do Campus de Abaetetuba, no horário de 9h às 12h e das 15h às 18h, cf. descrito em 4.1.1.

4.2.3. As inscrições feitas por correspondência (SEDEX) deverão ser enviadas para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CAMETÁ - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA – PRÉDIO ORLANDO CASSIQUE SOBRINHO ALVES (TÉRREO)

TRAV. Padre Antônio Franco, Nº. 2617 - Bairro da Matinha

CEP: 68.400-000 – Cametá – Pará.

V – DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo para o Mestrado em Educação e Cultura ocorrerá em 04 (quatro) fases:

a) Prova escrita sobre tema da área educacional (eliminatória e classificatória) [**Peso 3**]: O candidato contará com um tempo de 04 (quatro) horas para discorrer sobre uma questão, cujo conteúdo deverá contemplar a bibliografia recomendada pela Linha de Pesquisa de sua opção (Em ANEXO III, ficha de avaliação da Prova Escrita).

a.1. O (s) tema (s) da prova serão apresentados no seu início.

a.2. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

a.3. Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

b) Análise de Projeto de Pesquisa/Dissertação (eliminatória e classificatória) [**Peso 3**], **em seus elementos constitutivos, adequado à linha de pesquisa**: Título; Delimitação do Tema; Justificativa e relevância; Formulação dos Objetivos e do Problema de investigação; Referencial Teórico-Methodológico; Cronograma de realização; Referências bibliográficas. O texto deve ser digitado na fonte Times New Roman 12, em espaço 1,5 papel A4 e com as margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm, obedecendo-se às normas da ABNT. O projeto deverá ter, no máximo, 15 (quinze) páginas e, no mínimo, 10 páginas (Em ANEXO IV, ficha de avaliação do Projeto de Pesquisa).

b.1. Serão considerados aprovados no Projeto os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

c) Entrevista (eliminatória e classificatória) [**Peso 3**]: Momento reservado à defesa do Projeto de Pesquisa/Dissertação e à interlocução com os docentes de cada Linha de Pesquisa e os candidatos nela inscritos que tenham sido aprovados nas duas fases anteriores (Em ANEXO V, ficha de avaliação da Entrevista).

c.1. Serão considerados aprovados na Entrevista os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

d) Análise do Curriculum Lattes (classificatória) [**Peso 1**], **em seus elementos relevantes**: Títulos acadêmicos; Atividades de ensino; Atividades de pesquisa e

extensão; Produção intelectual e de outras atividades (Em ANEXO VI, ficha de avaliação do Curriculum Lattes).

§ 1º - A nota final será obtida pela média ponderada das notas da prova escrita, da análise do projeto, da entrevista e do currículo, sendo os aprovados classificados em ordem decrescente da nota final, por linha de pesquisa.

§ 2º - O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará eliminação do candidato.

VI – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. O desempenho final de cada candidato/a terá sua aferição a partir da média ponderada que incidirá sobre a Prova Escrita, a Análise do Projeto de Pesquisa, a Entrevista e a Análise do *Curriculum Lattes*.

2. Serão considerados aprovados/as os/as candidatos/as que, em cada fase do Processo Seletivo, atenderem às exigências definidas pelo Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura, em conformidade com a distribuição das vagas estipuladas para cada Linha de Pesquisa e a disponibilidade de orientação. Far-se-á a veiculação do resultado final segundo a ordem de classificação dos aprovados para as vagas disponíveis. Não serão divulgadas as razões da aprovação ou reprovação dos candidatos.

3. O resultado final do Processo Seletivo será aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura.

4. Aos/Às candidatos/as aprovados/as serão exigidas, no ato de matrícula: a) A apresentação de fotocópia autenticada do diploma e histórico de graduação; b) Assinatura de Termo de Compromisso, por todos os candidatos aprovados, por meio do qual firmarão compromissos de dedicação integral ao curso.

VII – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo seguirá o seguinte calendário:

7.1.1. PRAZO DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Período: 12/09/2016 a 14/10/2016

7.1.2. FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO

7.1.2.1. Divulgação da Homologação das Inscrições no processo seletivo:

Dia: 18 de outubro de 2016

7.1.2.2. **Locais e meios de divulgação de todas as fases:** <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/> ; Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá e no site www.posgraduacao.ufpa.br/ppgeduc.

7.1.3. PRIMEIRA FASE (eliminatória e classificatória)

7.1.3.1. Prova escrita

Dia: 24 de outubro de 2016

Horário: 08h às 12h

Local: Salas de Aula do Campus de Cametá (devidamente identificadas)

Resultado: 11 de novembro de 2016.
 Prazo para recurso prova escrita: 48 horas

7.1.4. **SEGUNDA FASE** (eliminatória e classificatória)

7.1.4.1. **Análise de Projeto de Pesquisa**

Resultado: 25 de novembro de 2016.

7.1.5. **TERCEIRA FASE** (eliminatória e classificatória)

7.1.5.1. **Entrevista**

Período de Realização: 29, 30 de novembro e 01, 02 de dezembro de 2016.

Hora: 08h30min às 12h e 14h30min às 20h

Local: Em salas devidamente identificadas no Campus Universitário do Tocantins/Cametá - UFPA.

Resultado das entrevistas: 06 de dezembro de 2016.

7.1.6. **QUARTA FASE** (classificatória)

7.1.6.1. **Análise do Curriculum Vitae**

Período de Realização: 06 a 07 de dezembro de 2016.

7.1.7. **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Dia: 09 de dezembro de 2016.

VIII – DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA POR LINHA DE PESQUISA

8.1. LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO, CULTURA E LINGUAGEM

BIBLIOGRAFIA

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. 1ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Dp&A; 2005.

LARROSA, Jorge. **Linguagem e educação depois de Babel**. Tradução de Cyntia Farina. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

VYGOTSKY, Lev Semenovich. **Pensamento e linguagem**. Tradução Jefferson Luiz Camargo. 2. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

8.2. LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO BÁSICA, TECNOLOGIAS, TRABALHO E MOVIMENTOS SOCIAIS NA AMAZÔNIA

BIBLIOGRAFIA

ENGUITA, Mariano Fernández. **A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. 6ª ed. São Paulo: Cortêz, 2010.

LIBÂNEO, José Carlos. **Adeus professor, adeus professora? Novas exigências educacionais e profissão docente**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SOUZA JR. Justino. **Marx e a Crítica da Educação: da expansão liberal democrática à crise regressivo-destrutiva do capital**. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2010.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital.
2. O candidato poderá se inscrever em apenas uma das Linhas de Pesquisa.
3. A inscrição no processo seletivo implica concordância do candidato em concorrer ao ingresso no Programa, no primeiro semestre de 2017, segundo período letivo da UFPA.
4. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a tentativa ou a burla de quaisquer normas definidas neste edital.
5. Quando da matrícula será realizada a verificação da documentação protocolada pelo candidato no ato da inscrição ao processo seletivo, a fim de conferir sua adequação às exigências legais. Os candidatos que não tiverem apresentado toda a documentação exigida terão sua matrícula indeferida e conseqüentemente perda de vaga, sendo automaticamente chamado o candidato na sequência classificado.
6. Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos classificados, o Colegiado do Programa convocará eventuais candidatos excedentes, por ordem de classificação, nas respectivas linhas de pesquisa.
7. O candidato aprovado deverá ter feito a proficiência em Língua estrangeira antes do exame de qualificação, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura.
8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Cametá.
9. Os documentos apresentados, quando do ato da inscrição pelos **CANDIDATOS NÃO APROVADOS**, deverão ser retirados da Secretaria do PPGEDUC até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esta data os mesmos serão destruídos dentro de procedimentos cabíveis.
10. Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas da seleção, munidos de documento de identificação com foto.
11. Estarão eliminados do processo de seleção:
 - a) Candidatos que obtiverem nota inferior ao mínimo estabelecido para cada etapa de caráter eliminatório, conforme definido por este edital;
 - b) Candidatos que não estiverem presentes no momento de início de qualquer uma das provas;
 - c) Candidatos que não apresentarem documentação que os identifique sempre que solicitados;
 - d) Candidatos que fizerem uso de qualquer expediente fraudulento.
12. Em caso de necessidade, os critérios de desempate serão adotados na seguinte ordem:
 - a) nota da prova escrita;
 - b) nota do projeto de pesquisa.

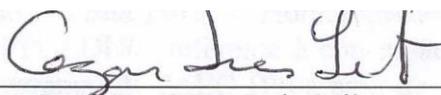
Parágrafo Único: Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Cametá, 29 de agosto de 2016.



Profª. Drª. Gilcilene Dias da Costa

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/UFPA- Cametá
Port. Nº 76/2016 - CUNTINS



Prof. Dr. Cezar Luis Seibt

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/Cametá-UFPA
Port. 77/2016 – CUNTINS



Prof. Dr. Doriedson do Socorro Rodrigues

Coordenador Geral do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá
PORTARIA Nº 2573/2013 – REITORIA - UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA - PPGEDUC

ANEXO I- FORMULÁRIO DA INSCRIÇÃO

I – MESTRADO:	
LINHA DE PESQUISA: <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO, CULTURA E LINGUAGEM () <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO BÁSICA, TECNOLOGIAS, TRABALHO E MOVIMENTOS SOCIAIS NA AMAZÔNIA ()	<div style="border: 2px solid black; width: 100%; height: 100%;"></div>
SUGESTÕES DE ORIENTADOR (A): 1ª Opção: _____ 2ª Opção: _____	
II – DADOS PESSOAIS:	
Nome: _____	
Sexo: ()M ()F	
Data de Nascimento: / /	
Local de Nascimento:	
Cidade: _____	Estado: _____ País: _____
CPF: _____	
Identidade nº: _____	
Órgão Expedidor: _____	Data de Emissão: / /
Estado Civil: _____	
Filiação: _____	
Endereço _____ Residencial: _____	
Bairro: _____	Cidade/UF: _____
CEP: _____ - _____	
Complemento: _____	
Fone: (____) _____ Celular: (____) _____	
E-mail: _____	
Está concorrendo a reserva de vagas prevista no item 2.2 e seus subitens do Edital: () Sim () Não. Caso positivo indique qual: () PADT () PAEC () NEGRO () INDÍGENA () PcD	
III – DADOS ACADÊMICOS	
Ano/Semestre letivo em que concluiu a graduação: _____	
Curso: _____	
Instituição: _____	
IV – DADOS PROFISSIONAIS:	

Atividade profissional:		
Local: Cidade:	Estado:	País:
Regime de Trabalho/Horário:		
Possui outras atividades profissionais? Quais? _____ —		
Quantas horas disporá, semanalmente, para dedicar-se ao Curso?		
Pretende desligar-se de sua atual ocupação para dedicar-se ao Curso?		
Pretende se candidatar à obtenção de bolsa de estudo? () Sim () Não (O candidato desde já toma conhecimento de que a bolsa de estudo requer dedicação exclusiva às atividades acadêmicas).		

Cametá-PA, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Documentos Apresentados:

- () Ficha de Inscrição
- () Comprovante de pagamento de taxa de inscrição
- () Currículo Lattes – 02 cópias comprovadas
- () Cópia do Diploma / Declaração de Conclusão de Curso
- () Projeto de Dissertação
- () CD contendo cópia do Projeto
- () Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição
- () Certificado de alistamento militar, quando for o caso
- () 2 fotos 3x4

Em, ___/___/___

Assinatura e Carimbo da Secretária

EDITAL 004/2016	Processo Seletivo Mestrado PPGEDUC - Turma 2017
Comprovante de Solicitação de Inscrição	
Nome: _____	
Linha de Pesquisa:	
<ul style="list-style-type: none"> • EDUCAÇÃO, CULTURA E LINGUAGEM () • EDUCAÇÃO BÁSICA, TECNOLOGIAS, TRABALHO E MOVIMENTOS SOCIAIS NA AMAZÔNIA () 	
Responsável: _____	Número de Inscrição: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA - PPGEDUC**

ANEXO II- ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE GRU

PASSO-A-PASSO PARA GERAR GRU DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO E CULTURA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA DA UFPA/CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS-CAMETÁ - EDITAL Nº 004/2016– PPGEDUC - TURMA 2017

1. Acessar o link abaixo.

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2. Preencher conforme os dados abaixo:

Unidade Favorecida: 153063

Gestão: 15230 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Código de Recolhimento: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Clicar em avançar

Número de Referência: 0250157570

Competência: (10/2016)

Vencimento: (14/10/2016)

CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte:

Valor Principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

Selecionar uma opção de geração: PDF

Emitir GRU

Obs: GRU só será aceita juntamente com comprovante de pagamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA - (PESO 03)

CANDIDATO (A): _____
 LINHA DE PESQUISA: _____
 INDICAÇÃO DE PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A): _____
 AVALIADOR (A): _____
 TEMÁTICA: _____

ASPECTOS	POSIÇÃO			
	SIM			NÃO
	I (3)	P (2)	S (1)	0
01. Inclui os elementos fundamentais (introdução, desenvolvimento e considerações finais) de um trabalho de natureza acadêmica?				
02. Apresenta organização lógica das ideias e utilização adequada dos conceitos trabalhados?				
03. Aborda aspectos relevantes sobre o tema objetivo da prova?				
04. Evidencia conhecimento e faz uso adequado da bibliografia da área temática?				
05. Faz interpretações coerentes e plausíveis das ideias dos autores citados?				
06. Evidencia concepção crítica, buscando a essência do tema?				
07. Articula o tema com a realidade sócio-educacional?				
08. Elabora a redação do texto com clareza, fluência verbal e correção gramatical?				
09. As ideias concebidas e formuladas no texto revelam autonomia intelectual?				
10. Inclui na conclusão inferências relevantes ao tema?				
TOTAL PARCIAL				
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP				

Obs: Aplicar a seguinte expressão:
 TGP : 3 = Nota

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

Legenda

I = Integralmente
 P = Parcialmente
 S = Superficialmente

Nota: _____

Conceito: _____

 Professor (a) Avaliador (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO - (PESO 03)

Nº DO CANDIDATO(A): _____

LINHA DE PESQUISA: _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

INDICAÇÃO DE PROFESSOR(A) AVALIADOR(A): _____

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1)	Parcial (0,5)	Não (0)
1. Há delimitação clara do tema?			
2. O problema de pesquisa contém questões coerentes sobre o tema?			
3. O problema de pesquisa se articula com os objetivos?			
4. O problema de pesquisa se articula com o referencial teórico-metodológico?			
5. O autor do Projeto demonstra a relevância social e acadêmica da realização de sua pesquisa?			
6. Há indicações claras do referencial teórico-metodológico?			
7. Os objetivos estão claros, indicando o que se pretende alcançar?			
8. As referências bibliográficas correspondem à temática?			
9. São seguidas as normas para elaboração de um trabalho científico?			
10. O Projeto coloca em debate uma perspectiva inovadora no campo temático da Linha de Pesquisa?			
TOTAL PARCIAL DE PONTOS			
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP			

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

NOTA: _____

CONCEITO: _____

Professor(a) Avaliador (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - (PESO 03)

NOME DO CANDIDATO(A): _____

LINHA DE PESQUISA: _____

AVALIADOR(A): _____

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1,0)	Parci al (0,5)	Não (0,0)
1. Revela domínio sobre o objeto de estudo?			
2. Há vínculo com o campo temático escolhido?			
3. Demonstra segurança em relação ao projeto?			
4. Revela indicações de que terá condições de realizar suas atividades relativas ao curso?			
5. Revela coerência entre os objetivos do projeto e as condições concretas de realizá-lo?			
6. Demonstra fluência verbal?			
7. Demonstra familiaridade com o referencial teórico do Projeto?			
8. Demonstra familiaridade com o referencial metodológico do Projeto?			
9. Seus objetivos são coerentes com o curso pretendido?			
10. Consegue articular seu projeto com a realidade?			
TOTAL PARCIAL			
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP			

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

NOTA: _____

CONCEITO: _____

Professor(a) Avaliador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - (PESO 01)

CANDIDATO(A): _____
 LINHA DE PESQUISA: _____
 INDICAÇÃO DE PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A): _____
 AVALIADOR(A): _____

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS (PESO 1 Mestrado)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
I. TÍTULOS ACADÊMICOS		
1. Especialização (Carga Horária mínima 360 h/a) (Até 1 curso=4p. + de 1 curso=8 p)	4,00 a 8,00	
2. Aperfeiçoamento (Carga Horária mínima 180 h/a) (Até 1 curso=2p. + de 1 curso= 4p)	2,00 a 4,00	
	TOTAL TA	(até 10)
II. ATIVIDADES DE ENSINO		
1. Ensino na Pós-Graduação (1 ponto por ano)	Até 5,00	
2. Ensino na Graduação (1 ponto por ano)	Até 4,00	
3. Educação Básica (1 ponto por ano)	Até 3,00	
4. Outras modalidades de ensino	1,00	
5. Monitoria (0,5 pontos por ano)	Até 1,00	
6. Conferências, cursos, palestras, mini-cursos, oficinas	0,50	
7. Estágio realizado na área ou afim	0,50	
	TOTAL AE	(até10)
III. ATIVIDADES DE PESQUISA		
1. Coordenação de Projeto de Pesquisa institucionalizado	3,00	
2. Participação como pesquisador/bolsista em projeto de pesquisa institucionalizado	2,00	
3. Orientação de monografia de especialização (0,5 por orientando)	Até 3,00	
4 Orientação de TCC (0,5 por orientando)	Até 2,50	
5 Orientação de bolsista de iniciação científica - institucionalizado (1,5 pts por ano)	Até 3,00	
6 Auxiliar de pesquisa voluntário	1,00	
7. Participação ativa em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	0,50	
	TOTAL AP	(até 10)
IV. PRODUÇÃO INTELECTUAL		
1. Livro indexado na área	2,00 (por livro)	
2. Livro não indexado na área	1,50 (por livro)	
3. Capítulo de Livro indexado nos últimos cinco anos	2,00 (por capítulo)	
4. Capítulo de Livro não indexado nos últimos cinco anos	0,50 (por capítulo)	
5. Prefácio e/ou posfácio de livro na área ou afim nos últimos cinco anos	0,75	
6. Artigo em revista indexada nos últimos cinco anos	2,00 (por artigo)	

7. Artigo em revista não indexada nos últimos cinco anos	0,50 (por artigo)	
8. Resumo ou resenha em revista indexada nos últimos cinco anos	0,50 (por resumo)	
9. Resumo ou resenha em revista não indexada nos últimos cinco anos	0,25 (por resumo)	
10. Trabalho ou comunicação apresentada em eventos locais nos últimos cinco anos	0,20 (por trabalho)	
11. Trabalho ou comunicação apresentada em evento científico nacional nos últimos cinco anos	0,50 (por trabalho)	
12. Trabalho ou comunicação apresentado em evento científico internacional nos últimos cinco anos	1,00 (por trabalho)	
13. Pôster apresentado em evento científico local nos últimos cinco anos	0,15 (por trabalho)	
14. Pôster apresentado em evento científico nacional nos últimos cinco anos	0,20 (por trabalho)	
15. Pôster apresentado em evento científico internacional nos últimos cinco anos	0,25 (por trabalho)	
16. Texto da área publicado em jornal nos últimos cinco anos	0,20 (por trabalho)	
17. Tradução de livro na área ou afim	1,00 (por trabalho)	
18. Tradução de artigo ou capítulo de livro	0,50 (por trabalho)	
19. Organização de Livro na área ou afim	0,50 (por trabalho)	
	TOTAL PI	(até 10)
V. OUTRAS ATIVIDADES		
1. Exercício de direção, chefia e/ou coordenação na área educacional	2,50	
2. Exercício de cargo/função ou assessoria técnica na área educacional	1,00	
3. Aprovação em concurso/seleção para a carreira do magistério	1,00	
4. Aprovação em seleção para monitoria/bolsista	0,50	
5. Coordenação de Projeto de Extensão	1,50	
6. Participação em Projeto de extensão	0,50	
7. Participação em bancas de defesa de TCC (exceto o orientador)	1,00	
8. Participação em bancas de defesa de monografia de especialização (exceto o orientador)	1,50	
9. Coordenação/organização de atividade em evento científico local e/ou regional	0,10 (por evento)	
10. Coordenação/organização de evento científico nacional	0,50 (por evento)	
11. Bolsista de extensão	0,50	
12. Bolsista trabalho	0,50	
13. Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional – mínimo de três meses (0,5 por participação)	0,5 por participação	
14. Relatório técnico nos últimos cinco anos	0,50	
15. Desenvolvimento de material didático ou instrucional, inclusive em sites da internet	0,50	
16. Elaboração de sites, design ou outra forma de divulgação na área ou afim	0,50	
17. Prêmios científicos recebidos	0,50	
18. Elaboração de projeto pedagógico para implantação e/ou funcionamento de escolas ou similares	0,50	
	TOTAL	(até 10)
TOTAL GERAL PONTOS= TGP		

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão:

$$\frac{TA + AE + AP + PI + OA}{5} = TGP$$

LEGENDA

TA = soma dos pontos obtidos nos títulos acadêmicos
 AE = soma dos pontos obtidos nas atividades de ensino
 AP = soma dos pontos obtidos nas atividades de pesquisa
 PI = soma dos pontos obtidos na produção intelectual
 OA = soma dos pontos obtidos em outras atividades
 TGP = total geral dos pontos

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 e 10	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE
	E

Nota: _____

Conceito: _____

Professor(a) Avaliador(a)